

COMUNICADO

BONUS POR MÉRITO DO ANO DE 2012

COMUNICAMOS que os ex-servidores que fazem jus ao recebimento do Bônus por Mérito, referente aos Acordos de Resultados do ano de 2012, deverão acessar link próprio no sitio desta Secretaria (http://sistemas.sed.go.gov.br/PBM_Site), para preenchimento dos dados pessoais e bancários.

Importante alertar, que os dados bancários informados deverão ser obrigatoriamente correspondentes ao do ex-servidor beneficiário, assim sendo, contas bancárias de terceiros não serão aceitas.

INFORMAÇÕES SOBRE O BÔNUS

INSTITUÍDO: Lei nº 17.867/2012.

REGULAMENTADO: Decreto nº 8.170/2014

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS: Ex-servidores que não possuem mais vínculo com os Órgãos do Poder Executivo do Estado de Goiás, que à época estavam em exercício na então Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SIC e Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR.

TOTAL EX-SERVIDORES: 199 (cento e noventa e nove).

VALOR TOTAL: R\$ 403.147,35 (quatrocentos e três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: Em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, que deverão ser pagas a partir de abril de 2018, com exceção daqueles que fazem jus a um valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais). Nestes casos o valor será pago em única parcela.

DATA DE PAGAMENTO: De acordo com disponibilização de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão disponibilizadas, somente, no sitio desta Secretaria, ou encaminhado no e-mail cadastrado.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Gestão de Pessoas
Gerência de Finanças
Gerência de Planejamento e Tecnologia da Informação

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, Nº 400, 4º Andar Setor Central
Goiânia – GO 74015-908